

DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES

VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS, na qualidade de Diretor(a) responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **YAN ALVARES DE SOUZA**, na qualidade de Diretor(a) responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.
2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Goiânia/GO, 16 de março de 2026.

VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS
Diretor de Consultoria

YAN ALVARES DE SOUZA
Diretor(a) de Compliance

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS YAN ALVARES DE SOUZA
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	VIDE DECLARAÇÃO ACIMA.
a. reviram o formulário de atividades	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Sociedade, do tipo limitada, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em 02/09/2025, sob o CNPJ N° 62.524.099/0001-88, da Junta Comercial do Estado de Goiás, pela sócia: HIGH PARTNERS LTDA (CNPJ 43.877.119/0001-50)</p> <p>A sociedade opera sob a denominação HIGH INVESTMENT ADVISORY LTDA e tem a sua sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio n° 2.690, sala 1415 (parte), Jardim Goiás, Goiânia /GO, CEP 74810-100. Tem por objeto social as atividades de consultoria e orientação de valores mobiliários e planejamento financeiro, nos termos da Resolução CVM no 19, de 25 de fevereiro de 2021. O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios de acordo com a participação de cada um deles. A administração da sociedade é</p>

	realizada pelos administradores RENATA ALVES MARTINS FERREIRA MORAIS, YAN ALVARES DE SOUZA, PAULO MARCELO COELHO PEREIRA VALLE, RUBENS BUENO RIBAS, VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS e RODRIGO PANISI DE CAMPOS MEIRELLES.										
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	<ul style="list-style-type: none"> • A empresa foi constituída em 02/09/2025, inicialmente constituída pela sócia: HIGH PARTNERS LTDA (CNPJ 43.877.119/0001-50). • Em sua 1ª alteração social, A High Investment alterou sua cláusula de objeto social, para incluir: (i) prestação de serviços em consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM no 19 (CNAE 6619-3/99); (ii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00); (iii) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 82.19-9/99); (iv) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); (v) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1- 04”). 										
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário											
b. escopo das atividades	A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.o 19, de 25 de fevereiro de 2021.										
c. recursos humanos e computacionais	<p>A High Investment conta com 6 administradores, os quais ocupam os seguintes cargos: (i) Diretoria Executiva; (ii) Diretoria Financeira; (iii) Diretoria de Compliance, Risco e Prevenção de Lavagem de Dinheiro e (iv) Diretoria de Consultoria e Suitability. Assim, a estrutura organizacional ocorre da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Executiva: PAULO MARCELO COELHO PEREIRA VALLE, RODRIGO PANISI DE CAMPOS MEIRELLES e RUBENS BUENO RIBAS. • Diretoria Financeira: RENATA ALVES MARTINS FERREIRA MORAIS. • Diretoria de Compliance, Risco e Prevenção de Lavagem de Dinheiro: YAN ALVARES DE SOUZA • Diretoria de Consultoria e Suitability: VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS. <p>Os recursos computacionais incluem estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing, antivírus e firewall, com as seguintes especificações:</p> <table border="1"> <tr> <td>1</td> <td>Plataforma Microsoft 365 empresarial para todo o grupo</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>Armazenamento em nuvem (one drive)</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>Monitor Dell de 24' polegadas S2421HN2</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>Dell Vostro 3401 14' polegadas</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Links de internet com redundância; 1gb e 500mb</td> </tr> </table>	1	Plataforma Microsoft 365 empresarial para todo o grupo	1	Armazenamento em nuvem (one drive)	16	Monitor Dell de 24' polegadas S2421HN2	17	Dell Vostro 3401 14' polegadas	2	Links de internet com redundância; 1gb e 500mb
1	Plataforma Microsoft 365 empresarial para todo o grupo										
1	Armazenamento em nuvem (one drive)										
16	Monitor Dell de 24' polegadas S2421HN2										
17	Dell Vostro 3401 14' polegadas										
2	Links de internet com redundância; 1gb e 500mb										

d. regras, procedimentos e controles internos	Foi ajustado regras, políticas e procedimentos de controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários.
3. Recursos humanos	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1
b. número de empregados	8
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de	Sim.

<p>consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade</p>	
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados</p>	<p>A Consultora é uma consultoria especializada em valores mobiliários, oferecendo serviços profissionais, independentes e personalizados de orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários. Cabe ao cliente a decisão final sobre a adoção e implementação das sugestões fornecidas. Nossos serviços são conduzidos por meio de reuniões, nas quais analisamos e orientamos sobre a melhor alocação dos recursos do cliente. É importante destacar que não oferecemos serviços de controladoria e tesouraria.</p>
<p>b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria</p>	<p>Ações de companhias abertas, títulos públicos, DI ou Renda Fixa e cotas de fundos de investimentos.</p>
<p>c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados</p>	<p>Implementamos uma política de <i>suitability</i> que consiste na aplicação de um questionário específico para avaliar o perfil de investimento do cliente. Este questionário é projetado para atribuir pontos com base nas respostas fornecidas pelo cliente. Os resultados obtidos são, subsequentemente, verificados e assinados pelo cliente, a fim de assegurar que as recomendações de investimento sejam apropriadas para o seu perfil. Adicionalmente, o processo de Conheça Seu Cliente (KYC) é realizado por meio de questionários, entrevistas e acompanhamento contínuo dos investimentos realizados. Utilizamos ferramentas de consulta junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Justiça Comum e Federal, Google e outras fontes, conforme estipulado no Anexo E da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. Tais consultas são conduzidas antes do início do relacionamento com o investidor.</p>
<p>6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais</p>	<p>A High Advisory tem como principais negócios a consultoria de</p>

<p>conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>valores mobiliários nos termos da RCVM 19, e atividades de planejamento financeiro e patrimonial para pessoas físicas e jurídicas: todos os aspectos constantes de seu objeto são direcionados para essas atividades e/ou são etapas destas. Não são observados conflitos de interesse.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A sociedade controladora, HIGH PARTNERS LTDA (CNPJ 43.877.119/0001-50) tem como objeto social outras sociedades de participação, exceto holdings e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Não são observados conflitos de interesse entre as atividades da controladora e da controlada.</p> <p>A High Advisory é uma empresa do Grupo Highpar, que é formado por empresas especializadas que atuam de maneira complementar, com três gestoras de valores mobiliários High Asset Management Ltda.; High Gestão e Investimentos Ltda.; High Wealth Management Ltda e como consultora a High Investment Advisory.</p> <p>Entre todas as empresas do grupo há a devida segregação física, lógica e funcional, de modo a assegurar o correto manuseio e utilização de informações. Bem como a descrição de conflitos de interesse estão documentadas no Manual de Regras e Procedimentos Internos.</p>
<p>6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações: N/A</p>	
<p>a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)</p>	<p>0 - Não houveram clientes em 2025.</p>
<p>b. número de clientes, dividido por:</p>	<p>N/A</p>
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>N/A</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>N/A</p>

iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Direto: HIGH PARTNERS LTDA; Indireto: HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em	Não há.

sociedades do grupo	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	High Asset Management Ltda.; High Gestão e Investimentos Ltda.; High Wealth Management Ltda; High Real Estate Consulting Ltda.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A HIGH INVESTMENT ADVISORY LTDA é uma sociedade empresária limitada, cuja administração da empresa compete aos administradores RENATA ALVES MARTINS FERREIRA MORAIS, YAN ALVARES DE SOUZA, PAULO MARCELO COELHO PEREIRA VALLE, RUBENS BUENO RIBAS, VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS e RODRIGO PANISI DE CAMPOS MEIRELLES , por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da empresa, de modo isolado ou em conjunto.
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Diretoria de Consultoria é responsável pela consultoria de valores mobiliários, conforme a Resolução no 19/2021, incumbindo-se da análise dos produtos recomendados e dos distribuidores, da realização de análises econômicas para dimensionamento do risco de mercado e da formulação de recomendações sobre investimentos, além de estabelecer procedimentos de verificação para produtos, serviços ou operações, garantindo que estejam alinhados aos objetivos de investimento do cliente e considerando sua situação financeira e conhecimento dos riscos, cumprindo também as obrigações da

	<p>Resolução CVM no 30/2021 e exercendo todos os atos necessários para sua atuação.</p> <p>Diretoria de Compliance é responsável pela implementação e cumprimento das normas, regras, procedimentos e controles internos estabelecidas pela RCVM nº 19, na forma do seu Art. 4º, III; e, também, pelo cumprimento das normas estabelecidas pela RCVM nº 50, em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de PLD/FTP apontados, na forma do Art. 2º, Parágrafo Único, II, da RCVM nº 19 e Art. 8º da RCVM nº 50.”</p> <p>Diretoria Executiva é responsável por: (i) propor aos sócios da sociedade a macroestrutura organizacional da Sociedade; (ii) planejar, coordenar e organizar as atividades relativas ao objeto social da Sociedade; e (iii) convocar e presidir as reuniões da diretoria.</p> <p>Diretoria Financeira é responsável por: (i) abrir, movimentar e encerrar contas da Sociedade; e (ii) assinar, modificar ou rescindir contratos bancários relativos às contas bancárias da Sociedade.</p> <p>Comitê de Compliance tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, e demais regras e atribuições estabelecidas nos manuais e políticas da empresa.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>A High Investment Advisory adota uma estrutura de governança em que os Comitês e organismos internos de gestão e governança ocupam um papel central na questão de controles internos.</p> <p>São organismos formais de decisão e controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A diretoria, com mandato, alçada e frequência definida no Contrato Social; • O Comitê de Compliance; <p>A existência dos organismos acima não impede que, na dinâmica diária dos negócios da empresa e de seus clientes, sejam realizadas reuniões técnicas, discussões dos diretores ou discussões e decisões sobre temas de interesse da empresa e de seus clientes, de forma dinâmica, sem</p>

	<p>ritos formais de convocação ou registros de atas formais. Estes fóruns dinâmicos não substituem a alçada dos organismos formais, nem dispensam sua realização/prática.</p> <p>O Comitê de Compliance tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, e demais regras e atribuições estabelecidas nos manuais e políticas da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Periodicidade: Trimestral. • Participantes: Diretores, Diretora de Compliance e ao menos um integrante da equipe de consultoria com alçada de decisão. • Convidados: demais integrantes, porém, na qualidade de convidados, sem direito a voto. • Quórum mínimo: necessária a presença de ao menos um Integrante da equipe de consultoria com alçada de decisão e da Diretora de Compliance. • Formalização das decisões: atas do Comitê.
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A Administração da Sociedade, conforme estipulado no contrato social, detém as atribuições necessárias para alcançar os objetivos sociais da HIGH INVESTMENT ADVISORY LTDA. Está investida dos poderes para representar a Sociedade, tanto ativa quanto passivamente, em questões judiciais e extrajudiciais. A Administração pode praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social, sempre em interesse da Sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para atividades relacionadas aos interesses sociais da Sociedade. É vedado o uso do nome empresarial para fins alheios ao interesse social. Ressalta-se que qualquer alienação ou oneração de bens imóveis deve ser autorizada pela maioria dos sócios, conforme o parágrafo único desta cláusula.</p> <p>O administradores RENATA ALVES MARTINS FERREIRA MORAIS, YAN ALVARES DE SOUZA, PAULO MARCELO COELHO PEREIRA VALLE, RUBENS BUENO RIBAS, VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS e RODRIGO PANISI DE CAMPOS MEIRELLES foram designados para representar legalmente a sociedade. Eles têm a capacidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar transferências e cobranças, contratar ou renegociar empréstimos, além de realizar aplicações financeiras e investimentos. Também podem contratar ou cancelar seguros, outorgar procurações e prestar garantias, além de solicitar novos produtos financeiros.</p> <p>Ainda, VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS é nomeado(a) como Diretor(a) de Consultoria, conforme as normas da RCVM 19 e da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. E YAN ALVARES DE SOUZA é designado(a) como Diretor(a) de Compliance, de acordo com a RCVM 19 e a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.</p>
<p>8.2 Caso a empresa</p>	<p>A empresa entendeu não ser necessário.</p>

deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	
---	--

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome	VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS	YAN ALVARES DE SOUZA
b. idade	33	28
c. profissão	Economista	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	008.012.541-75	021.212.331-99
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria	Diretor de Compliance
f. data da posse	02/09/2025	02/09/2025
g. prazo do mandato	Indeterminado.	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Administrador	Administrador

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Universidade Federal de Goiás -2014- Economia - FACE • Universidade Federal de Goiás - 2016 -Mestre em Administração Pública - PROFIAP/FACE • Universidade Federal de Goiás - 2022 - MBA em Investimento, Finanças e Risco - FACE
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> • CEA (ANBIMA) - 2022 - Especialista em Investimento
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<ul style="list-style-type: none"> • 1. JGV FINANÇAS PESSOAIS (antiga REAL CULTURA FINANCEIRA) - 2021 a atualmente: Coordenador do YUNO KNOW (Cursos e palestras para clientes da YUNO); Atua como

nome da empresa	<p>planejador financeiro de maneira personalizada. Advogando em prol dos interesses do cliente visando uma alocação estratégica de acordo com seu perfil, sem conflito de</p> <ul style="list-style-type: none"> • interesses. Planejamento de aposentadoria, planejamento tributário e sucessório, orçamento de alta performance, acompanhamento de riscos e oportunidades, visando a melhor alocação de recursos financeiros de acordo com o contexto do cliente. • 2. Vitor Gontijo Educação Financeira - 2017 - 2021: Ministrou o curso "Introdução à bolsa de valores" para investidores iniciantes com foco no longo prazo e mentalidade de sócio, dezenas de alunos formados; Mentoria para investidores pessoa física que fizeram o curso ou já tinham alguma experiência para auxiliar na composição e gestão ativa de carteira de investimentos pessoal; • 3. Coordenador adm. Labicom UFG - Sevidor Público Nov/2015 - 2022: Gestão do LABICOM (laboratório de comunicação) - agendamento de horários, solicitação de serviços de manutenção, coordenação da equipe e atendimento ao público;
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em engenharia civil -PUC/GO
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	<ul style="list-style-type: none"> • PQO B3 – RISCO • PQO B3 – Compliance
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:	
· nome da empresa	<ul style="list-style-type: none"> • HGI CAPITAL - 2022 a 2024 - Portfólio Manager de crédito imobiliário (DCM): Sócio responsável pela gestão de fundos imobiliários, originação de novos negócios, estruturação de ativos de crédito (CRI/CCI/CCB/Debêntures) e controladoria/monitoria de ativos de crédito. • Grupo Highpar - 2024 – atual - Diretor de Risco e Compliance – Liderança na gestão de riscos em três gestoras de recursos e uma
· cargo e funções inerentes ao cargo	
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
· datas de entrada e saída do cargo	

	<p>consultoria de investimento. Estruturação e monitoramento de programas de conformidade regulatória, assegurando aderência às normas da CVM, ANBIMA e autorregulação. Responsável pela política de PLDFT, incluindo monitoramento de operações atípicas, due diligence de clientes e reporte aos órgãos competentes. Implementação de soluções tecnológicas para otimização de processos de controle, permitindo a escalabilidade das operações com equipes enxutas e alta performance.</p>
--	---

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais	2 profissionais								
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100%								
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os serviços prestados incluem consultoria em valores mobiliários, suporte aos clientes e apoio na tomada de decisões para aqueles que atuam nos mercados de renda fixa e variável.								
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Os dados são coletados e armazenados em um sistema de banco de dados terceirizado. Após o armazenamento, os dados são tratados conforme necessário. Posteriormente, e sempre de acordo com o consentimento do cliente, é utilizada uma plataforma escolhida pelo cliente para a consolidação da carteira.</p> <p>Os sistemas de informação estão especificados na tabela abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Serviço</th> <th>Fornecedor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consolidação de carteira, comparação e análise de fundos</td> <td>SmartBrain</td> </tr> <tr> <td>Informações econômicas/analíticas</td> <td>Suno, Notion</td> </tr> <tr> <td>Dados de entidades (Governamentais/reguladores)</td> <td>CVM, BACEN, Tesouro Direto</td> </tr> </tbody> </table>	Serviço	Fornecedor	Consolidação de carteira, comparação e análise de fundos	SmartBrain	Informações econômicas/analíticas	Suno, Notion	Dados de entidades (Governamentais/reguladores)	CVM, BACEN, Tesouro Direto
Serviço	Fornecedor								
Consolidação de carteira, comparação e análise de fundos	SmartBrain								
Informações econômicas/analíticas	Suno, Notion								
Dados de entidades (Governamentais/reguladores)	CVM, BACEN, Tesouro Direto								

	<table border="1"> <tr> <td>Dados de mercado (fundos, ações etc.)</td> <td>B3, ANBIMA</td> </tr> </table>	Dados de mercado (fundos, ações etc.)	B3, ANBIMA
Dados de mercado (fundos, ações etc.)	B3, ANBIMA		
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:			
a. quantidade de profissionais	2 profissionais		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O(A) Diretor(a) de Compliance é responsável por revisar e atualizar as políticas internas da sociedade conforme as regulamentações vigentes. Ele implementa um monitoramento contínuo das atividades para assegurar a conformidade e mitigar riscos, além de conduzir treinamentos regulares para a equipe sobre as obrigações de compliance e a gestão de riscos.		
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Sistemas de informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jusbrasil • Exato Digital • PH3A <p>Rotinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As rotinas da diretoria de Compliance, Risco e PLD estão descritas nos manuais e políticas da empresa, englobando monitoramentos (background check) com periodicidade máxima de acordo com a regulação específica e mínima de acordo com a análise de risco/impacto. • Também contam com testes de aderência, revisão da documentação da empresa, atualização de acordo com as regulações, treinamentos. 		
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Há segregação das atividades e das equipes, incluindo segregação física das áreas de gestão. Além disso, são implementadas políticas internas rigorosas, controle de acesso aos equipamentos e proteção dos dados para garantir a segurança e integridade das operações.		
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações que a Sociedade considere relevantes.		
9. Remuneração da empresa			

<p>9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p>	<p>A remuneração da empresa é efetuada por meio do pagamento mensal de uma taxa fixa, previamente acordada com o cliente por meio de contrato formal.</p>
<p>9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	<p>0% - Não houve faturamento em 2025.</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>N/A</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>N/A</p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18</p>	<p>N/A</p>
<p>d. honorários por hora</p>	<p>N/A</p>
<p>e. outras formas de remuneração</p>	<p>N/A</p>
<p>9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p>	<p>N/A</p>
<p>9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N/A</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A empresa não utiliza práticas de soft dollar, conforme definido em nosso Código de Ética.</p> <p>Nos termos do Código de Ética, é permitido receber presentes, entretenimento, doações ou favores de</p>

	<p>clientes, prestadores e parceiros, desde que tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$300,00 (trezentos reais).</p> <p>Acima desse valor, brindes e cortesias deverão ser recusados, se não prejudicar o relacionamento com o terceiro, ou recebidos e entregues à Diretoria de Compliance. Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de Compliance, após deliberação em reunião extraordinária do Comitê de Compliance, desde que não exista possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço ao Grupo Highpar ou para quem o recebeu.</p>
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	highpar.com.br
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A

<p>11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<p>11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</p>	
<p>12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio</p>	<p>Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houveram acusações decorrentes de processos administrativos nem punições relacionadas a atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC. Além disso, declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos mencionados ou por entidades equivalentes em meu país de domicílio.</p>
<p>12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que</p>	<p>Declaro que não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública, ou o sistema financeiro nacional. Além disso, não estou sujeito a pena criminal que impeça, mesmo que</p>

temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Declaro que não estou sujeito a impedimentos para administrar meus bens ou dispor deles, em razão de decisão judicial ou administrativa.
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Declaro que não estou incluído na relação de comitentes inadimplentes de nenhuma entidade administradora de mercado organizado.

As informações prestadas têm como base as posições até o dia 16 de março, nos termos do Art. 1º, VI, do Anexo C, da Resolução CVM N° 19/2021.

Goiânia/GO, 16 de março de 2026

VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS

Diretor(a) de Consultoria

YAN ALVARES DE SOUZA

Diretor(a) de Compliance

HIGH INVESTMENT- FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO - E - (2026).pdf

Documento número #f509c05f-f1bf-48d3-9ec4-d5d2ba7442bb

Hash do documento original (SHA256): 42af3243f81cbbd5cf3838c2bdbbbe8b1d333a94d02e28d8b9c256b3eae04fb

Assinaturas

✓ **VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS**
CPF: 008.012.541-75
Assinou como parte em 20 mar 2026 às 15:07:37

✓ **YAN ALVARES DE SOUZA**
CPF: 021.212.331-99
Assinou como parte em 20 mar 2026 às 14:34:32

Log

- 16 mar 2026, 14:09:04 Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b criou este documento número f509c05f-f1bf-48d3-9ec4-d5d2ba7442bb. Data limite para assinatura do documento: 08 de abril de 2026 (14:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 mar 2026, 14:09:13 Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: vitor.gontijo@yunofp.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS e CPF 008.012.541-75.
- 16 mar 2026, 14:09:13 Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: yan.souza@highpar.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo YAN ALVARES DE SOUZA e CPF 021.212.331-99.
- 20 mar 2026, 14:34:32 YAN ALVARES DE SOUZA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail yan.souza@highpar.com.br. CPF informado: 021.212.331-99. IP: 191.11.210.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.70466478835997 e longitude -49.24098090280325. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 20 mar 2026, 15:07:37 VITOR GONTIJO JAIME DE MATOS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor.gontijo@yunofp.com.br. CPF informado: 008.012.541-75. IP: 177.200.33.129. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.70480015416835 e longitude -49.24093606954676. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 15:07:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f509c05f-f1bf-48d3-9ec4-d5d2ba7442bb.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f509c05f-f1bf-48d3-9ec4-d5d2ba7442bb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.